



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO.

TERMO DE PARCERIA nº 002, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

ADENDO N° 009.

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 90.836.693/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, doravante denominado de **MUNICÍPIO PARCEIRO** e de outro lado o **INSTITUTO SÓCIO-EDUCACIONAL DA BIODIVERSIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos/econômicos, com autonomia patrimonial, financeira, administrativa e técnica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.345.122/0001-94, e certificada pelo Ministério da Justiça como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, de acordo com o que dispõem a Lei nº 9.790/99, a Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 3.100/99, com sede à Rua Tiradentes, 208, Centro, na cidade de Fontoura Xavier, RS, CEP 99.370-000, doravante denominado(a) de **OSCIP PARCEIRA** ou simplesmente **OSCIP** de comum acordo celebram o presente Adendo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Adendo tem por objetivo a alteração da cláusula oitava do termo de parceria nº 002/2021, nos termos do processo administrativo nº 1051/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado o fiscal deste termo de parceria passando a ser a Servidora Pública Sra. Ana Maria Nunes, de acordo com a cláusula oitava do termo de parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Adendo é celebrado nos termos dos Arts. 58, inciso III e 67, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas permanecerão com sua redação original.

E, por estarem ajustados e de pleno acordo, assinam o presente instrumento.

Capão da Canoa/RS, 29 de maio de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI,
Prefeito Municipal.

INSTITUTO SÓCIO-EDUCACIONAL DA BIODIVERSIDADE,
OSCIP Parceira.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CONSULTOR JURÍDICO.

MARCELO BERASI VIEIRA,
Secretário de Saúde.

ANA MARIA NUNES,
Fiscal do Contrato.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D49B-67E8-0919-9322

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZABETH ARANCHIPE DA SILVA (CPF 402.XXX.XXX-06) em 29/05/2025 18:05:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELO BERASI VIEIRA (CPF 516.XXX.XXX-34) em 29/05/2025 23:03:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANA MARIA NUNES (CPF 496.XXX.XXX-04) em 30/05/2025 13:43:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO (CPF 592.XXX.XXX-34) em 30/05/2025 17:26:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI (CPF 289.XXX.XXX-34) em 02/06/2025 14:46:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/D49B-67E8-0919-9322>